

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Tales Gonçalves Maciel, nº funcional 5054168, Fiscal Estadual Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 21 de julho de 2026.

Vitória/ES, 30 de julho de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1841257

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 009/2026**

Processo 2026-LJ762

Contrato nº: 009/2026

Pregão Eletrônico nº: 008/2025

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00.

CONTRATADA: BRs suprimentos corporativos S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49.

OBJETO: I. alterar a redação do item 6.1 do contrato 009/2026, cláusula sexta: garantia de execução, da seguinte forma: Onde se lê: "6.1 A CONTRATADA prestará garantia de execução contratual no valor de R\$ 17.127,16 (dezesete mil e cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos) na modalidade de Seguro Garantia, correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato." Leia-se: "6.1 A CONTRATADA prestará garantia de execução contratual no valor de R\$ 5.709,05 (cinco mil setecentos e nove reais e cinco centavos) na modalidade de Seguro Garantia, correspondente a 2% (dois por cento) do valor anual do contrato." II. inserir o Termo de Referência como anexo I ao referido contrato.

Da Ratificação:

As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e inteiramente em vigor.

Vitória, 29 de julho de 2026.

RONALDO SALOMAO LUBIANA

Diretor Geral

Protocolo 1840270

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2024**

PROCESSO Nº 2024-RS9XD

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO.

Fica alterado o item 1.2., da Cláusula Primeira, do Contrato nº 007/2024, com a alteração no valor do benefício a partir de 01/08/2026 para o valor máximo mensal de até R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e

condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, resguardando o direito ao reajuste sob o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Cariacica/ES, 29 de julho de 2026

Antonio Carlos Cesquim Diniz

Diretor Presidente

Protocolo 1840600

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI**

PORTARIA Nº 021-S, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 1º, inciso VII da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir do dia 31/07/2026, por necessidade de serviço, o gozo das férias 2024/2025 da servidora **JANINY CASAGRANDE**, N. Funcional **2796899**, reservando-lhe o direito de gozar os 4 (quatro) dias restantes oportunamente.

Art. 2º - CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 019-S, de 14 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 2026, a contar de 31 de julho de 2026.

Vitória/ES, 30 de julho de 2026.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração

Protocolo 1840573

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

RESOLUÇÃO DICOL Nº 67/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE:** Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 067/2026-DIREDD/DER-ES, inserto nos autos 2023-44223, o qual foi incluído na Ata da 13ª Reunião da DICOL realizada no dia 30/7/2026.

Protocolo 1840866

RESOLUÇÃO DICOL Nº 68/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE:** Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 068/2026-DIREDD/DER-ES, inserto nos autos 2023-DGZ4V, o qual foi incluído na Ata da 13ª Reunião da DICOL realizada no dia 30/7/2026.

Protocolo 1840869



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/07/2026 07:54:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K3PWLJ>